



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

At  
Célia Cristo  
Q

### ATA N.º5

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO):**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, reuniu o Júri do procedimento em epígrafe, a que aludem os Avisos de abertura publicitados na BEP-Bolsa Emprego Público, código OE202210/0382 (referência A) e código OE202210/0387 (referência B) e na página eletrónica [www.cm-mourao.pt](http://www.cm-mourao.pt), constituído pela Professora Ana Luísa Fialho Dias, na qualidade de Presidente, Professor Paulo Jorge Bento Segurado da Costa Leitão e Dra. Célia Maria Carvalho Cristo, respetivamente, primeiro e segundo vogais.-----

Depois de cumpridos todos os trâmites procedimentais, o júri do procedimento, na sua reunião de 16 de janeiro de 2023 aprovou, por unanimidade, a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as candidatos/as aprovados/as, da qual lavrou ata, que se anexa. -----

Face ao anteriormente exposto, vem o júri, nos termos do número 5 do artigo 9.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, e do número 1 do artigo 25º da mesma Portaria, submeter a Lista Unitária de Ordenação Final dos/as Candidatos/as aprovados/as para homologação, com vista ao recrutamento de 2 técnicos superiores para o serviço de educação a termo resolutivo certo, bem como as restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão dos/as candidatos/as, plasmadas em todas as atas que fazem parte da tramitação do procedimento.—

O júri vem ainda propor que a Lista de Ordenação Final, após homologação, seja objeto de notificação a todos os candidatos, incluindo os que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, nos termos do n.º 3 do artigo n.º 25 da já citada Portaria, bem como, nos termos do n.º 4 do mesmo artigo, seja afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal de Mourão, disponibilizada na página eletrónica da autarquia, no separador próprio e publicado aviso em Diário da República com informação sobre a sua publicitação. -----



## MUNICÍPIO DE MOURÃO

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, pelas 12:00 horas, da qual é lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, segue assinada por todos os membros do júri.

A Presidente do Júri

Ana Dias

O 1.º Vogal

Paulo Britão

A 2.ª Vogal

Célia Maria Convelto Cristo



**MUNICÍPIO DE MOURÃO**

*ny*  
*Ce. Pa. Enis*  
*Q.*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO)**

**Lista Unitária de Ordenação Final:**

O Júri deliberou, por unanimidade, efetuar a seguinte ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

**Ref. A) – Música.**

<b>ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS</b>				
<b>GRADUAÇÃO</b>	<b>CANDIDATO/A</b>	<b>AC</b>	<b>E</b>	<b>OF (ACx70%+ EPSx30%) Ordenação Final</b>
1º	João Paulo Lopes	19,200	19,666	19,339
2º	Nelson Manuel Alfaiate Mendes	19,200	17,666	18,739
3º	João Bruno Nogueira Pereira	12,000	10,666	11,599
4º	Fernando Henrique dos Santos	16,800	a)	a)

a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 num dos métodos avaliativos. (alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro).



MUNICÍPIO DE MOURÃO

*At*  
*Célia Cristina*  
*[Signature]*

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (DOIS POSTOS DE TRABALHO PARA O SERVIÇO DE EDUCAÇÃO)**

**Lista Unitária de Ordenação Final:**

O Júri deliberou, por unanimidade, efetuar a seguinte ordenação final dos candidatos nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro.

**Ref. B): Teatro ou Estudos Artísticos/artes do espetáculo.**

ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS				
GRADUAÇÃO	CANDIDATO/A	AC	EPS	OF (ACx70%+ EPSx30%) Ordenação Final
1º	Rita Alexandra Almeida Caeiro	18,400	17,666	18,179
2º	Catarina do Couto Bento	12,000	11,666	11,899
3º	Ana Sofia Quinteira da Silva Simões Freire	10,400	8,333 a)	9,779 a)
4º	Ana Margarida Coelho Franco	8,800 a)	13,000	10,060 a)
5º	Susana Maria Fonseca Figueira Henriques	8,800 a)	10,333	9,259 a)
6º	Paulo Rafael Bonito Roque	12,000	b)	b)
7º	Tiago Aires Ferreira Martins Lêdo	6,400	b)	b)

- a) Candidato/a excluído/a por ter obtido classificação inferior a 9,5 num dos métodos avaliativos. (alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro).
- b) Candidato/a excluído/a por não ter comparecido ao método avaliativo em causa. (ponto 10 do Aviso do Procedimento Concursal)